

IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a KAYLANA DE OLIVEIRA, beneficiária de CLEIDE DE OLIVEIRA, matrícula 8047, Servente, falecida no dia 05 de setembro de 2021; com fundamentação no artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c artigo 8º inciso I, da lei 862/17, no valor de R\$ 1.250,97 (mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.137,25		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	 R\$	113,72	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	.250.97	

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

FILHA: KAYLANA DE OLIVEIRA

100% **R\$ 1.250,97** (mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

- **Art. 2º** Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2021.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 08 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por MARQUES:0268021678 ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784

4 Dados: 2022.02.09 15:24:41 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br